



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1. de 24 de julho de 1964

Nº 3213

Macapá, 09 de junho de 1980 - 2ª-Feira

Governador do Território
Cmte. Annibal Barcellos

Gabinete do Governador
Ten. PM Ronaldo Pereira de Oliveira

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. Augusto Monte de Almeida

Secretário de Finanças
Dr. Francisco Vitoriano Filho
Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. Antero Duarte Dias Pires Lopes
Secretário de Promoção Social
Dra. Maria da Glória Amorim
Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. Manoel Antonio Dias

Secretário de Educação e Cultura
Dr. Alfredo Augusto Ramalho de Oliveira
Secretário de Agricultura
Dr. Walter dos Santos Sobrinho
Secretário de Segurança Pública
Dr. José de Arimathea Vernet Cavalcanti
Secretário de Saúde
Dr. Rubens de Baraúna

DECRETOS

(P) nº 0301 de 3 de junho de 1980

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Designar Francisco Vitoriano Filho, Secretário de Finanças do Governo deste Território, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até a cidade de Salvador-BA, a fim de participar do V Congresso Nacional de Administração Fazendária, no período de 07 a 14 de junho do corrente ano.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 3 de junho de 1980, 91º da República e 37º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

(P) nº 0302 de 3 de junho de 1980

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Designar Leandro Alves Paiva Filho, Diretor da Divisão de Finanças, símbolo 5-C, para exercer acumulativamente, em substituição, o Cargo de Natureza Especial de Secretário de Finanças do Governo deste Território, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 07 a 14 de junho do corrente ano.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 3 de junho de 1980, 91º da República e 37º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

IMPrensa Oficial**Diário Oficial do Território Federal do Amapá**

- ★ Diretoria
- ★ Administração
- ★ Redação
- ★ Parque Gráfico

Rua Cândido Mendes s/nº Macapá T.F.A.

TELEFONE	621 - 4040
Gabinete do Diretor	176
Chefe das Oficinas.....Ramais	177
Sistema Off-Set	178

Diretor

IRANILDO TRINDADE PONTES

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES**CIDADE**

Anual	Cr\$ 1.125,00
Semestral	Cr\$ 562,00
D.O. número atrasado	Cr\$ 12,00

OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Anual	Cr\$ 1.800,00
Semestral	Cr\$ 900,00
D.O. número atrasado	Cr\$ 20,00

PUBLICAÇÕES

Página comum cada centímetro por
coluna Cr\$ 45,00
Preço deste Exemplar Cr\$ 5,00

Matéria para publicação das 07:30 às 12:00 e
das 14:30 às 17:30, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES - 24 horas após a circulação do
Diário, capital e 8 dias nos municípios e outros
Estados.

OFÍCIO OU MEMORANDO - Deve acompanhar
qualquer publicação.

ASSINATURAS - Capital, Municípios e outros Es-
tados em qualquer época.

FORMA DE PAGAMENTO
Avulso: Em moeda corrente

Assinaturas e Publicações: Em cheque nominal,
para "Serviço de Imprensa e Radiodifusão do
Amapá - SIRDIA".

Assinaturas vencidas poderão ser suspensas
sem aviso prévio.

— Este Diário Oficial é encontrado para leitura
nas representações do Governo do Amapá em
Brasília-DF e Belém-Estado do Pará.

(E) nº 020 de 4 de junho de 1980

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

— Considerando os sentimentos religiosos da maioria dos habitantes deste Território,

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Feriado Territorial o dia 5 de junho do corrente ano, data consagrada a CORPUS CRISTI.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 4 de junho de 1980; 91º da República e 37º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

(Artigo 54 do Decreto nº 73.140/73)

Instrumento: - Contrato de Empreitada Global nº 044/80-SOSP (Processo nº 1/01574/79).

Partes: - Governo do Território Federal do Amapá e a Firma Braga & Cia Ltda.

Objeto: - Para fornecimento de peças e acessórios da marca KOMATSU e WABCO, para aplicação nos equipamentos que operam na Rodovia AP-1 - Macapá/Mazagão e prosseguimento da Construção da Rodovia BR-156, neste Território.

Valor: - O valor do presente Contrato é estimado em Cr\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil cruzeiros).

Prazo: - O prazo de validade do Contrato é de 1 (um) ano, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Governo do Território.

Dotação: - Fica empenhado, inicialmente, a importância de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) à conta dos recursos oriundos do POLAMAZÔNIA/PROTERRA/79 - Material de Consumo, conforme Nota de Empenho nº 09, emitida em 16.05.80.

Fundamento do Contrato: - O contrato decorre da autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Território, exarada às fls. 49 do Processo nº 1/01574/79, de acordo com o item XVII do artigo 18 do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1.969, dispensada a Licitação de Preços com base no artigo 126, parágrafo 2º letra "h" do Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1.967.

Macapá, 21 de maio de 1.980.

EZEQUIAS RIBERIO DE ASSIS
Chefe do NAA/SOSP

PODER JUDICIÁRIO**JUSTIÇA DO TRABALHO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO****CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUÍZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA 8ª REGIÃO (C- 129)****EDITAL**

Faço público, para conhecimento dos interessados, que estará aberta, na Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, na Travessa D. Pedro I, nº 750, na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, pelo prazo de sessenta (60) dias, a contar do dia 6 (seis) de junho de 1980 e a terminar no dia 4 (quatro) de agosto de 1980, no horário de 13 às 19 horas, a inscrição ao concurso para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto da Oitava Região, de acordo com as

Instruções baixadas pelo Exmo. Sr. Ministro Presidente do Egrégio Tribunal Superior do Trabalho, através do Ato nº 19/73, datado de 9 de outubro de 1973, publicado no Diário da Justiça da União de 10 de outubro de 1973.

O requerimento de inscrição deverá ser dirigido, por escrito, pelo candidato ou procurador habilitado, ao Presidente da Comissão do Concurso, instruídos com documentos que comprovem:

- a) ser brasileiro (Const. da República, art. 145, Parágrafo único);
- b) ser diplomado em Direito por estabelecimento de ensino superior oficial ou reconhecido e ter seu diploma devidamente registrado;
- c) ser maior de vinte e cinco (25) e menor de quarenta e cinco (45) anos na data da apresentação do requerimento (Consolidação das Leis do Trabalho, art. 654, § 4º, alínea-a), exceção feita aos funcionários públicos (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, art. 19, § 2º);
- d) estar quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e do serviço militar;
- e) vacinação anti-variólica;
- f) certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares em que haja residido nos últimos cinco anos;
- g) folha corrida, inclusive da Justiça Federal e da Justiça Militar;
- h) não haver sofrido, no exercício da advocacia ou de função pública, penalidade por prática de comprovados atos desabonatórios;
- i) conhecer e estar de acordo com as instruções reguladoras de Concurso para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto, baixadas pelo Tribunal Superior do Trabalho, através do Ato nº 19/73.

Os documentos referidos nas alíneas a, b, c e d poderão ser substituídos por fotocópias, conferidas e autenticadas, no ato de sua apresentação, pelo Secretário da Comissão do Concurso.

A prova exigida pela alínea i constará de declaração escrita, assinada pelo candidato, com firma reconhecida por tabelião.

No ato de sua inscrição o candidato apresentará ao Secretário da Comissão de Concurso, para fins de registro, carteira de identidade e dois (2) retratos de frente, tamanho 3x4 centímetros.

No requerimento de inscrição o candidato consignará seu endereço particular, lugar de trabalho e número do telefone, se for o caso, para que lhe sejam feitas comunicações referentes aos atos do concurso.

O concurso constará de cinco (5) provas, a saber:

- a) prova de títulos;
- b) prova escrita de conhecimentos gerais de Direito;
- c) prova escrita de Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Direito Processual Civil e Previdência Social;
- d) prova prática sobre as disciplinas mencionadas na alínea anterior;
- e) prova oral sobre as disciplinas mencionadas na alínea c.

Consideram-se títulos:

- a) trabalhos jurídicos reveladores da cultura geral do candidato, como obras, ensaios, teses, estudos, etc.;
- b) exercício do magistério em curso jurídico;
- c) exercício de cargos de magistratura, Ministério Público ou para o desempenho do qual se pressuponha conhecimento jurídico;
- d) aprovação em concurso para os cargos a que aludem as alíneas b e c;
- e) conclusão de cursos de especialização em matéria jurídica, especialmente de pós-graduação;
- f) participação ativa em congressos jurídicos;
- g) outros documentos que, a juízo da Comissão de Concurso, revelem a cultura jurídica e valorizem o "curriculum vitae" do candidato.

Não constituem títulos:

- a) mero exercício de função pública para a qual não se exija conhecimento especializado em Direito;
- b) trabalho cuja autoria exclusiva do candidato não possa ser apurada;
- c) certificados de conclusão de cursos de qualquer natureza, quando a aprovação do candidato resultar de mera frequência;
- d) atestados de capacidade técnica ou de boa conduta profissional;
- e) trabalhos forenses (sentenças, pareceres, razões de recursos, etc.).

A comprovação dos títulos relacionados pelo candidato deve ser feita através de documento considerado hábil pela Comissão de Concurso.

Os programas elaborados pelas Comissões Examinadoras foram os seguintes:

- a) Prova Escrita de Conhecimentos Gerais de Direito

I - DIREITO CIVIL

1. Fontes do Direito: a lei, o costume, a jurisprudência, a doutrina, princípios gerais do Direito.
2. Nulidade e anulabilidade dos atos jurídicos. Atos inexistentes.
3. Do ato ilícito e sua reparação. A responsabilidade civil.
4. Prescrição e decadência. Princípios gerais. Distinções. Prazos. Interrupção e suspensão da prescrição.
5. Solução das obrigações. Pagamento e quitação. Lugar e tempo. Mora solvendi e accipiendi. Purgação da mora.

6. Contratos: princípios gerais. Conceito e função. A liberdade de contratar. O contrato dirigido e o contrato de adesão. O princípio da obrigatoriedade dos contratos.

7. Extinção dos contratos: causas. O distrato, resolução, rescisão, resilição unilateral e bilateral. Inexecução voluntária. A força maior.

8. A compra e venda. Obrigação das partes contratantes. Cláusulas especiais.

9. Da inexecução das obrigações. Perdas e danos. Juros legais e convencionais.

10. Compra e venda com reserva de domínio. A alienação fiduciária em garantia (Lei 4.728, de 14 .7.1965 e modificações posteriores).

11. Contrato de empreitada; espécies. Conclusão, entrega, recebimento e rejeição da obra. Da subempreitada, cessão da empreitada.

12. Mandato. Conceito. Direitos e deveres das partes. Classificação do instrumento do mandato.

II – DIREITO CONSTITUCIONAL

1. O Estado Federal Brasileiro e suas características.

2. Distribuição constitucional de competências. Intervenção Federal nos Estados.

3. Poder Executivo Federal. Presidente da República - sua investidura, atribuições e responsabilidades.

4. Controle jurisdicional de constitucionalidade e sua técnica.

5. Do Poder Judiciário (Emenda Constitucional nº 7, de 13 de abril de 1977). Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979).

6. Direitos e garantias individuais - Constituição, art. 153, § § 1º a 19.

7. Habeas - corpus.

8. Mandado de Segurança.

9. Direitos e garantias individuais - Constituição, art. 153, § § 22 a 35.

10. Da Ordem Econômica e Social - seus fins, suas bases, segundo a Constituição.

11. Proteção constitucional do trabalho - Constituição, arts. 165 e 166.

III – DIREITO ADMINISTRATIVO

1. Administração Direta e Administração Indireta. Autarquias. Empresas Públicas. Sociedades de Economia Mista. Fundações instituídas pelo Poder Público. Serviços Sociais Autônomos. Presidência da República. Ministérios. Órgãos de assessoramento do Presidente da República e dos Ministros de Estado.

2. Orçamento. Noção geral. Princípios orçamentários. Natureza Jurídica. Execução orçamentária. Controle orçamentário e financeiro da Administração Pública. Controle externo. Tribunais de Contas no Brasil.

3. Atos Administrativos. Conceito. Requisitos e atributos. Classificação. Desfazimento. Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário na prática de Atos Administrativos.

4. Contratos Administrativos. Elementos. Características. Peculiaridades. Execução e inexecução. Principais espécies.

5. Controle jurisdicional dos atos administrativos. Sistemas existentes. Sistema administrativo brasileiro. Contencioso Administrativo no Brasil (Art. 111, da Constituição Federal redação dada pela Emenda Constitucional nº 1; arts. 203, 204 e 205 da Constituição Federal - Redação dada pela Emenda Constitucional nº 7).

6. Servidores Públicos. Regime Estatutário. Regime Trabalhista. Regime especial. Direitos e deveres dos funcionários públicos.

7. Provimento de cargos públicos. Concurso. Posse e exercício. Reingresso no Serviço Público. Vacância dos cargos públicos. Causas da extinção da relação jurídica entre o funcionário e o Estado. Acumulação de cargos, funções e empregos públicos.

8. Responsabilidade dos servidores públicos. Meios de punição.

9. Processo Administrativo Disciplinar. Considerações gerais. Fases, recursos e revisão.

10. Responsabilidade do Estado resultante de atos de seus servidores. Responsabilidade civil do Estado por atos judiciais.

11. Domínio público. Domínio Eminentemente. Bens públicos. Características. Classificação. Utilização. Alienação. Desapropriação. Conceito. Características. Desapropriação por utilidade pública e por interesse social. Desapropriação por Zona. Desapropriação para reforma agrária. Processo expropriatório. Desvio de finalidade. Anulação e desistência da desapropriação. Retrocessão.

12. Licitação. Conceito e finalidade. Princípios. Obrigatoriedade e dispensa. Procedimento. Modalidade. Anulação e revogação.

IV - DIREITO COMERCIAL

1. Sociedades comerciais. Seu conceito. Requisitos dos atos constitutivos das sociedades comerciais. Personalidade jurídica das sociedades comerciais. Conceito de pessoa jurídica. Nascimento e extinção da pessoa jurídica.

2. Classificação das sociedades comerciais. Direitos e obrigações dos sócios-gerentes. Da razão social e da denominação.

3. Sociedades por quota de responsabilidade limitada. Caracterização. A cessão de quotas. Da delegação do uso da firma. Aplicabilidade da lei da sociedade por ações.

4. Dissolução e liquidação das sociedades comerciais. Conceito. Natureza jurídica da sociedade em dissolução. Causas de dissolução. Liquidação. Liquidante. Extinção da pessoa jurídica.

5. Sociedades Anônimas (Lei 6.404, de 15.12.76). Características e natureza da Companhia ou Sociedade Anônima. Capital Social. Partes beneficiárias. Debêntures. Bônus de subscrição. Constituição da Companhia. Formalidades Comple-

mentares da constituição. Livros sociais. Acionistas. Assembléia Geral. Conselho de Administração. Diretoria. Conselho Fiscal. Modificação do capital social. Dissolução, liquidação e extinção. Transformação, incorporação, fusão e cisão. Sociedades de Economia Mista. Sociedades coligadas, controladoras e controladas. Grupo de sociedades. Consórcio. Sociedades em Comandita por Ações.

6. Dos contratos comerciais, características diferenciais: compra e venda, mandato, comissão, fiança, depósito. Do contrato de transporte de coisas e passageiros.

7. Dos títulos de crédito, características gerais. Classificação. Letras de Câmbio, nota promissória, cheque, duplicata, obrigações ao portador e Warrants: noção geral, requisitos essenciais. Do endosso, do aval. Protesto, ação cambial e sua prescrição.

8. Cheque. Função econômica do cheque. Histórico. Sua natureza jurídica. Requisitos. O cheque marcado, cheque cruzado. Cheque visado. Câmara de compensação. Lei Uniforme.

9. Direito marítimo: o contrato de ajuste, natureza jurídica. Direitos e obrigações dos tripulantes. Das causas de rescisão do contrato de ajuste.

10. Direito falimentar: natureza jurídica do processo falimentar. Da classificação dos créditos na falência e posição do empregado no que diz respeito às indenizações devidas pela empresa falida. Das concordatas preventivas e suspensivas.

V- DIREITO PENAL

1. Anterioridade da Lei Penal.

2. A legítima defesa.

3. Dos crimes contra a organização do trabalho.

a) atentado contra a liberdade do trabalho;

b) atentado contra a liberdade de contrato de trabalho e boicotagem violenta;

c) atentado contra a liberdade de associação.

4. Dos crimes contra a organização do trabalho:

a) paralização do trabalho seguida de violência ou perturbação da ordem;

b) paralização do trabalho de interesse coletivo;

c) invasão de estabelecimento industrial, comercial ou agrícola. Sabotagem.

5. Dos crimes contra a organização do trabalho:

a) frustração do direito assegurado por lei trabalhista;

b) frustração de lei sobre a nacionalização do trabalho;

c) exercício de atividades com infração de decisão administrativa.

VI - DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO

1. Sujeitos do Direito Internacional Público. Fontes. Validez do Direito Internacional Público. Capacidade, direitos e deveres dos Estados. Responsabilidade internacional dos Estados.

2. Tratados. Tipos. Eficácia. Nulidade. Cláusulas específicas. Condições intrínsecas e extrínsecas.

3. Bens do Estado. Mar Territorial. Plataforma Submarina. Navios e aeronaves.

4. Agentes Consulares e Funcionários Diplomáticos: privilégios e imunidades; jurisdição trabalhista.

5. Organização das Nações Unidas. Corte Internacional de Justiça. Direito internacional do trabalho. Antecedentes históricos. Tratado de Versalhes e criação da Organização Internacional do Trabalho. Constituição da O.I.T. Conferência Internacional do Trabalho. Repartição internacional do trabalho. Convenções, recomendações e resoluções. Realizações da OIT. Tratados internacionais.

VII - DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO

1. Conflito das leis no espaço e no tempo. Fontes do direito Internacional Privado. Código Bustamante: visão geral.

2. Nacionalidade. Naturalização. Condição jurídica do estrangeiro no Brasil.

3. As regras locus regit actum e lex rei sitae. Exceções. Condições processuais do estrangeiro. Responsabilidade por danos.

b) PROVAS ESCRITA, PRÁTICA E ORAL DE DIREITO DO TRABALHO, DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO, DIREITO PROCESSUAL CIVIL E PREVIDÊNCIA SOCIAL.

1. Denominações e características do Direito do Trabalho; suas relações com outros ramos do Direito, com a Ciência Econômica e a Sociologia.

O individualismo jurídico e o Direito do Trabalho. Direito Industrial. Direito Operário ou Direito Obreiro. Direito Social. Direito do Trabalho e Direito Privado. Direito do Trabalho e Direito Público. Direito do Trabalho e Economia Política. Direito do Trabalho e Sociologia.

2. O Direito do Trabalho e a Questão Social. Subjetivismo e realidade. O direito burguês e sua formação espontânea. A idéia de uma "questão social" na Antiguidade e na Idade Média. Individualismo e socialismo. Socialismo utópico. Socialismo científico. A questão social sob os pontos de vista econômico, jurídico, moral e educacional.

3. Conceito jurídico de trabalho. Conteúdo do Direito do Trabalho. Direito individual e direito coletivo do trabalho. Direito público ou direito privado? Fundamentos do Direito do Trabalho. Fontes, aplicação e interpretação do Direito do Trabalho. Indisponibilidade e irrenunciabilidade dos direitos. Fraude à lei.

4. Contrato individual de trabalho. Conceito de contrato individual de trabalho. Trabalho autônomo. Relação de emprego. Relação de Trabalho. Elementos essenciais. Prova de contrato- Carteira de trabalho. Obrigações decorrentes do contrato. Nulidade do contrato.

5. O empregado. Conceito legal. Pessoa física. Trabalhador eventual. Trabalhador avulso. Trabalhador autônomo.

Subordinação jurídica. Salário. Valorização do trabalho, seja manual, intelectual ou técnico. Lugar da prestação do trabalho. Empregado a domicílio. Empregado de confiança. Empregado e mandatário. Profissionais liberais e agenciadores de negócios. Empregado e sócio. Diretor de Sociedade Anônima. Empregado e locatário. Trabalhador rural. Empregado doméstico. Empregado em edifícios de apartamentos residenciais. Trabalhadores excluídos da proteção legal. Empregados do Estado.

6. O empregador. Definição legal. Empresa e estabelecimento. Entidades sem fins lucrativos e profissionais liberais. O Estado como empregador. Poder disciplinar. Jus resistitiae. Massa falida. Condomínio. Grupo econômico-financeiro. Sucessão de empregadores.

7. Duração do trabalho. Jornada de trabalho e fundamento de sua limitação. Jornada e horário de trabalho. Jornada normal. Duração semanal do trabalho. Empregados excluídos do regime legal de duração do trabalho. Períodos de descanso. Trabalho além do limite normal da jornada. Trabalho noturno. Repouso semanal remunerado. Férias anuais remuneradas.

8. Salário mínimo. Conceito. Salário-família. Pagamento direto pelo empregador. Gorjeta e taxa de serviço. Jornada reduzida vigias. Tarefeiros. Fornecimento de utilidades. Adicional de insalubridade. Menor aprendiz. Fixação do salário mínimo. Irrenunciabilidade e prescrição. Salário mínimo profissional.

9. Medicina, segurança, acidente e nacionalização do Trabalho. Noções gerais sobre medicina e segurança do trabalho. Segurança e medicina do trabalho. Adicional de periculosidade. Acidentes do trabalho. Nacionalização do trabalho. Equiparação Salarial entre brasileiros e estrangeiros.

10. O trabalho da mulher e do menor. Fundamentos da proteção ao trabalho feminino. Trabalho proibido à mulher. Proteção à maternidade: casamento ou gravidez. Proteção à maternidade: licença à gestante. Suspensão do contrato antes do início da licença. Dispensa da gestante no período de licença. Dispensa em fraude à lei. Amamentação do filho. Fundamento da proteção ao trabalho do menor. Capacidade do menor para dar quitação. Prescrição. Contrato de aprendizagem.

11. Modalidades do contrato individual de trabalho. Classificação do contrato quanto à sua duração. Contrato por tempo indeterminado. Contrato por tempo determinado. Tempo de serviço. Relações especiais de trabalho. Outras relações especiais de trabalho: contrato de experiência. Contrato de equipe. Subempreitada. Fornecimento de mão-de-obra.

12. Normas reguladoras do trabalho rural (Lei 5.889, de 8 de junho de 1973).

13. Remuneração. Remuneração e salário. Gorjetas. Conceitos econômico, social e jurídico do salário. Requisitos essenciais do salário, suficiência, correspondência e continuidade. Classificação dos sistemas de salário. Composição do salário. Comissões. Gratificações. Gratificações de natal. Prêmios. Participação nos lucros da empresa. PIS-PASEP 14º salário. Abonos. Diárias. Ajudas de custo. Salário-utilidade. Pagamento do salário e morra salarial. Equiparação salarial. Proteção do salário. Correção automática e aumento dos salários. Nova política salarial do Governo Federal (Lei nº 6.708, de 30 de outubro de 1979).

14. Alteração do contrato. Força obrigatória dos contratos. Classificação das alterações contratuais. Alteração obrigatória. Alteração voluntária: Alteração unilateral e jus variandi. A alteração bilateral. Alteração prejudicial ao empregado. Condições de trabalho. Alteração qualitativa das condições. Qualificação profissional. Alteração quantitativa. Alteração do local de trabalho. Alteração salarial. Efeitos de alteração ilegal.

15. Extinção do contrato. Considerações preliminares. Cláusula resolutiva tácita. Resolução do contrato de trabalho. Exceção do contrato não cumprido. Resilição do contrato de trabalho. Rescisão do contrato de trabalho. Dispensa e demissão de empregado. Limites ao direito de dispensa do empregado. Estabilidade sindical. Suspensão do contrato. Reintegração como consequência da nulidade da dispensa. Duração contratual mínima garantida. Demissão do Empregado. Justa causa para a resolução do contrato de trabalho. Ônus da prova. Atos faltosos do empregado. Improbidade. Incontinência de conduta ou mau procedimento. Negociação habitual. Condenação criminal. Desídia. Embriaguez. Violação de segredo. Indisciplina e insubordinação. Abandono de emprego. Ato lesivo da honra e boa fama, ou ofensas físicas. Práticas de jogos de azar. Falta contumaz de pagamento de dívida. Greve. Atos atentatórios à segurança nacional. Outros atos faltosos. Resolução do contrato pelo empregado. A indenização nos contratos por tempo indeterminado. Indenização de antiguidade e aposentadoria do empregado. Acidente do trabalho, ou morte do empregado. Morte do empregador. Cargo de confiança. Cálculo da indenização. Extinção da empresa ou estabelecimento por força maior. Factum principis. Falência e concordata. Inexecução do contrato a termo. Culpa recíproca. Resilição unilateral: aviso prévio. Extinção do contrato: validade do pedido de demissão ou do recibo de quitação.

16. Suspensão do contrato e interrupção da prestação do serviço. Causas de suspensão do contrato. Causas de interrupção da prestação do serviço. Efeitos da suspensão do contrato. Efeitos da interrupção da prestação do serviço.

17. Estabilidade. Origem histórica da estabilidade no Brasil. Conceito e natureza jurídica. Requisitos. Reintegração. Resolução do contrato. Inquérito judicial. Dissolução do contrato de empregado estável independentemente de inquérito. Conversão da reintegração em indenização. Renúncia à estabilidade. Resilição obstativa da estabilidade. Empregados excluídos da garantia da estabilidade. Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

18. Organização sindical. Direito coletivo do trabalho. Liberdade de coalização. Formação histórica dos sindicatos no Brasil. Sindicato. Natureza Jurídica do sindicato. Atribuições e prerrogativas sindicais. Enquadramento sindical. Liberdade sindical. Garantias do exercício de direito sindical. Sindicalização rural.

19. Convenção coletiva. Resumo histórico da convenção coletiva. Conceito e natureza jurídica. Direito comparado. A convenção coletiva no direito brasileiro. Conteúdo e efeito das convenções coletivas. Extinção das convenções.

20. Dissídios coletivos. Conflitos de interesses. Classificação dos dissídios coletivos. Pontos de contato e notas distintas entre os dissídios individuais e coletivos. Natureza jurídica da sentença normativa. Eficácia normativa da sentença nos dissídios coletivos. Processo dos dissídios coletivos. Direito comparado.

21. Greve. Resumo histórico. Conceito e natureza jurídica da greve. Efeitos da greve sobre o contrato individual de trabalho. A greve no direito brasileiro.

22. Organização judiciária do trabalho. Métodos de solução dos conflitos de trabalhos. Histórico e fundamentos da Justiça do Trabalho no Brasil. Jurisdição e competência da Justiça do Trabalho. Jurisdição e competência dos órgãos da Justiça do Trabalho. Composição e funcionamento dos órgãos da Justiça do Trabalho. Conflitos de jurisdição. Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho. Serviços Auxiliares da Justiça do Trabalho.

23. Processo do Trabalho (I).

Conflitos do trabalho. Do processo do trabalho em geral. Originalidade do processo trabalhista. Da distribuição e das custas Das partes e dos procuradores. Das excessões. Das nulidades.

24. Processo do trabalho (II).

Das provas no Direito Processual do Trabalho. Da decisão e sua eficácia. Processo dos dissídios individuais. Prescrição e decadência.

25. Processo do Trabalho (III).

Dos recursos. A execução trabalhista: trâmites e incidentes.

Dos recursos. A execução trabalhista: trâmites e incidentes. Executivo fiscal para cobrança de dívida ativa da União. Aplicação subsidiária do Código de Processo Civil às execuções trabalhistas. Preferências; Código Tributário Nacional. Execução conforme a natureza da obrigação. Execução das obrigações de fazer na Justiça do Trabalho.

26. A administração pública e o direito do trabalho. O Estado como empregador. Empregados do Estado. Autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas. Pessoal temporário e de obras. Sindicalização dos empregados do Estado. Competência da Justiça do Trabalho. Direito Administrativo do trabalho. Origem das autoridades administrativas do trabalho. Regulação jurídica do trabalho e normas de direito público. Ministério do Trabalho.

27. Processo Civil.

Processo e procedimento. Elementos da relação processual. Pressupostos processuais.

28. Partes: conceito. Capacidade processual. Parte legítima. Capacidade postulatória. Substituição processual.

29. Representação processual. Representação dos incapazes, das pessoas casadas. Representação das pessoas jurídicas.

30. Do litisconsórcio: conceito e categorias. Litisconsórcio necessário, unitário, facultativo. Efeitos do litisconsórcio.

31. Intervenção de terceiros: oposição, nomeação à autoria, denunciação da lide e chamamento ao processo.

32. Jurisdição e competência: conceito e divisões. Competência internacional. Competência interna: competência em razão do valor e da matéria, competência funcional, competência territorial. Modificações da competência e declaração de incompetência. Conflito de jurisdição.

33. A ação processual. Natureza jurídica da ação. Condições da ação.

34. Processo e instância. Conceito. Acidentes no seu curso. Nulidades processuais.

35. Das comunicações dos atos: das cartas, das citações e das intimações.

36. Processo e procedimento: procedimento ordinário e procedimento sumário.

37. Da petição inicial. Requisitos. Do pedido. Indeferimento da petição inicial.

38. Da resposta do réu. Contestação. Exceções. Incompetência e suspeição. Reconvenção.

39. Revelia e seus efeitos.

40. Das providências preliminares: do efeito da revelia; da declaração incidente; dos fatos impeditivos, modificativos ou extintivos do pedido. Das alegações do réu.

41. Do julgamento conforme o estado do processo; da extinção do processo; do julgamento antecipado da lide, do saneamento do processo.

42. Provas. Teoria geral da prova. Conceito de prova. Objeto da prova.

43. O ônus da prova. Fatos que não dependem de prova. Depoimento pessoal. Confissão. Documentos. Prova testemunhal. Prova pericial. Inspeção judicial.

44. Audiência. Conciliação. Audiência de instrução e julgamento.

45. Sentença. Requisitos e efeitos da sentença. Coisa julgada.

46. Ação rescisória; pressupostos; decisões rescindíveis. Processo da Ação Rescisória.

47. Recursos em geral. Noções fundamentais sobre apelação. Agravo de Instrumento. Embargos Infringentes. Embargos de Declaração e Recurso Extraordinário.

48. Execução: partes e competência. Requisitos necessários para a realização de qualquer execução.

49. Execução. Liquidação de sentença: liquidação por cálculo, por arbitramento e por artigos.

50. Execução para entrega de coisa certa. Execução para entrega de coisa incerta. Execução das obrigações de fazer. Execução das obrigações de não fazer.

51. Da penhora: princípios gerais, conceito, efeitos, formas e espécies de penhora. Objeto da penhora: penhorabilidade e impenhorabilidade de bens. O auto de penhora: requisitos.

52. Procedimento na penhora: citação do devedor e nomeação de bens. Depósito dos bens penhorados.

53. Os embargos do devedor.

54. Arrematação, adjudicação e remição.

55. Execução por quantia certa contra devedor insolvente.

56. Medidas cautelares.

57. Embargos de terceiros.

58. Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa. Ação de consignação em pagamento. Ação de depósito. Ação de prestação de contas. Ações possessórias.

59. Da habilitação.

60. Da restauração de autos.

61. Histórico e fundamentos políticos da Previdência Social. Evolução da Previdência Social no Brasil.

62. Previdência Social: segurados, dependentes e inscrição. Prestações. Custeio. Seguro de acidentes do trabalho. Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social (Lei 6.439, de 01.9.77).

A Comissão do Concurso é composta do Juiz Dr. Orlando Teixeira da Costa, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, da Juíza Dra. Semíramis Arnaud Ferreira e do Doutor Edgard Olyntho Contente, indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, cabendo ao primeiro a Presidência dos trabalhos.

A Comissão do Concurso desempenhará as funções de Comissão Examinadora da Prova de Títulos.

As demais Comissões Examinadoras compõem-se dos seguintes membros:

I — Comissão Examinadora da Prova Escrita de Conhecimentos Gerais de Direito: Presidente - Juíza Dra. Semíramis Arnaud Ferreira; Membros - Juiz Dr. Rider Nogueira de Brito e advogado Professor Edgard Olyntho Contente.

II — Comissão Examinadora da Prova Escrita de Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Direito Processual Civil e Previdência Social: Presidente - Juiz Dr. Roberto Araújo de Oliveira Santos; Membros - Juiz Dr. Pedro Thaumaturgo Soriano de Melo e advogado Professor Edgard Olyntho Contente.

III — Comissão Examinadora da Prova Prática de Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Direito Processual Civil e Previdência Social: Presidente - Juíza Dra. Semíramis Arnaud Ferreira; Membros - Juiz Dr. Rider Nogueira de Brito e advogado Professor Edgard Olyntho Contente.

IV — Comissão Examinadora da Prova Oral de Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Direito Processual Civil e Previdência Social: Presidente - Juiz Dr. Orlando Teixeira da Costa; Membros - Juiz Dr. Roberto Araújo de Oliveira Santos e advogado Professor Edgard Olyntho Contente.

Os candidatos poderão impugnar, no prazo de oito (8) dias, contado da aceitação de sua inscrição, a composição das Comissões Examinadoras, mediante petição escrita dirigida ao Tribunal.

As provas escritas serão pré-elaboradas pelas Comissões Examinadoras, Com rigoroso sigilo, constando no mínimo, de dez (10) e, no máximo, de vinte (20) questões sobre matéria contida nos programas do concurso, de modo a que permitam a avaliação dos conhecimentos doutrinários dos candidatos.

A prova prática, que também será pré-elaborada, respeitado o disposto no parágrafo anterior, consistirá na solução objetiva de problemas formulados com fundamento no programa do concurso.

Na prova oral, o candidato discorrerá e responderá a perguntas da Comissão Examinadora, a juízo desta, e em ato público, perante o Tribunal, sobre ponto do programa, sorteado com a antecedência mínima de vinte e quatro (24) horas, a juízo da Comissão Examinadora.

As provas escritas e prática terão a duração de quatro (4) horas, cada uma, e, na prova oral, que não excederá a quarenta e cinco (45) minutos para cada candidato, o tempo será dividido, proporcionalmente, entre os membros da Comissão Examinadora.

Durante a realização das provas: é proibido o uso de quaisquer anotações e facultada a consulta a textos legais sem comentários ou notas remissivas.

A Comissão do Concurso comunicará aos candidatos o calendário das provas, com antecedência mínima de cinco (5) dias, considerando-se desclassificado o candidato que infringir o disposto no parágrafo anterior ou que não se apresentar no dia, hora e lugar previamente designados para realização de qualquer das provas.

Só será admitido à prova oral o candidato que houver obtido nas provas escritas e prática nota igual ou superior a cinco (5).

Considera-se eliminado o candidato que em qualquer das provas obtiver nota inferior a cinco (5).

O candidato deverá, com o pedido de inscrição, efetuar o pagamento da quantia de mil e setecentos cruzeiros (Cr\$ 1.700,00).

O Concurso será válido pelo prazo de dois (2) anos, contado da publicação da lista dos candidatos aprovados, prorrogável por igual período, a critério do Tribunal Regional.

Belém, 21 de maio de 1980.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente do TRT da 8ª. Região

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO (N) Nº 043 DE 30 DE MAIO DE 1.980

Reajusta a Unidade Fiscal do Município (UFM), a que se refere a Lei nº 028/78-PMZ., de 29 de dezembro de 1.978.

O Prefeito Municipal de Mazagão, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em consonância com a Lei Municipal nº 028/78, de 29 de dezembro de 1.978, e Decreto nº 84.675, de 30 de abril de 1.980,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustado para Cr\$ 1.940,50 (hum mil, novecentos e quarenta cruzeiros e cinquenta centavos), o valor da Unidade Fiscal, de que trata a Lei Municipal retro mencionada.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor a partir de 1º de maio do ano em curso, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mazagão, em 30 de maio de 1.980, 92º anos de República e 210º de Criação do Município de Mazagão.

LOURIVAL QUEIROZ ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Mazagão
JOSÉ PAULO DA SILVA RAMOS
Secretário Municipal de Finanças